

RESOLUÇÃO CGE Nº 11, 03 DE ABRIL DE 2020.
Dispõe sobre o Comitê responsável por gerenciar a atuação da Controladoria-Geral do Estado no âmbito das ações das Redes de Controle. O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, considerando o art. 49, incisos XI, XII e XIII da Lei nº 23.304, de 30 de maio de 2019; o art. 2º, incisos XI, XII e XVIII do Decreto nº 47.774, de 03 de dezembro de 2019, bem como a Ação 10 do Plano de Integridade da Controladoria-Geral do Estado (CGE),
RESOLVE:

Art. 1º - O Comitê das Redes de Controle terá como objetivo gerenciar as ações estratégicas firmadas com instituições externas visando fomentar a construção de conhecimento relacionado à defesa do patrimônio público, ao controle interno, à auditoria pública, à correição, à prevenção e ao combate à corrupção, ao incremento da transparência e do acesso à informação e ao fortalecimento da integridade e da democracia participativa.
Parágrafo único - Entende-se por Redes de Controle instituições como o Conselho Nacional de Controle Interno (CONACI), a Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro (ENCCLA), a Ação Integrada da Rede de Controle e Combate à Corrupção de Minas Gerais (ARCCO-MG), dentre outras que tenham objetivos convergentes com as finalidades da Controladoria-Geral do Estado.

Art. 2º - São membros permanentes do Comitê das Redes de Controle: I - Controlador-Geral, que o presidirá;
II - Subcontrolador de Transparência e Integridade;
III - Auditor-Geral;
IV - Corregedor-Geral;

V - Chefe da Assessoria Estratégica e de Gestão de Riscos;
VI - Chefe da Assessoria de Comunicação;
Parágrafo único - Poderão ser convocados, sem direito a voto, outros agentes públicos das unidades organizacionais da CGE para participar de reuniões do Comitê.
Art. 3º - São atribuições dos membros do Comitê das Redes de Controle, dentre outras:
I - participar de reuniões, eventos e encontros das redes de controle ou designar agentes públicos para a realização das referidas atividades;
II - articular com instituições externas com o objetivo de obter novas parcerias;
III - fomentar o estudo e a pesquisa relacionados aos temas em debate nas redes de controle;
IV - participar de ações e grupos de trabalho constituídos a partir das redes de controle;

V - realizar intercâmbio de conhecimento entre a Controladoria-Geral do Estado e as redes de controle;
VI - comparecer às reuniões do Comitê ou designar agentes públicos para representar a respectiva unidade.
Art. 4º - Compete ao presidente do Comitê das Redes de Controle: I - representar a Controladoria-Geral do Estado nos encontros e reuniões, bem como designar agentes públicos para substituí-lo nos casos necessários;
II - requisitar às unidades do Órgão Central e às Controladorias Setoriais e Seccionais, agentes públicos para participar de ações, eventos, reuniões e encontros das redes de controle;
III - solicitar a órgãos e entidades externas colaboração em ações oriundas de redes de controle.

Art. 5º - Os membros do Comitê e demais agentes públicos que atuarem na seara das redes de controle deverão divulgar e disseminar o conhecimento construído às unidades da Controladoria-Geral do Estado.
Art. 6º - A Secretaria-Executiva do Comitê das Redes de Controle será exercida pela Assessoria Estratégica e de Gestão de Riscos.
Art. 7º - As reuniões do Comitê das Redes de Controle ocorrerão, ordinariamente, a cada semestre, e, extraordinariamente, todas as vezes em que for deliberado pelo Presidente do Comitê.

Parágrafo único - As reuniões de que trata o caput somente se instalarão com a presença da maioria simples dos membros.
Art. 8º - As decisões do Comitê serão tomadas por maioria simples, cabendo ao seu presidente, no caso de empate, proferir o voto de qualidade.

Art. 9º - Nas ausências e impedimentos do Controlador-Geral, as atribuições da presidência do Comitê das Redes de Controle serão exercidas pelo seu substituto legal.
Art. 10 - Fica revogada a Resolução CGE nº 04, de 16 de fevereiro de 2018.

Art. 11 - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 03 de abril de 2020.
Rodrigo Fontenelle de Araújo Miranda
Controlador-Geral do Estado

Polícia Militar do Estado de Minas Gerais

Comandante-Geral : Cel PM Giovane Gomes da Silva

Expediente

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR CORONEL PM DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS:

o uso das atribuições que lhe foram subdelegadas pelo inciso II, do artigo 1º, da Resolução n. 3.806, de 10/03/2005, advocada pelo inciso III, do artigo 1º, do Decreto n. 36.885, de 23/05/1995; e considerando o previsto na alínea "c", do inciso XVII, do artigo 7º, da Resolução n. 4.452, de 14/01/2016, e,

REFORMANDO POR LIMITE DE IDADE:

(Retificação de Ato)
I - de conformidade do inciso V, do artigo 140 c/c o artigo 141, ambos da Lei n. 5.301, de 16/10/1969, o Estatuto dos Militares do Estado de Minas Gerais (EMEMG) resolve reformar por limite idade os seguintes prazos:

-n. 052.510-5, 3º Sargento PM QPR Ivande Jesus Dias, CPF: 315.622.136-87, a partir de 27/10/2013, com os proventos integrais de sua graduação, por ter completado idade limite de permanência na reserva. Obs.: fica retificado o Ato publicado em "Diário Oficial" n. 206 de 02.11.2013 e transcrito em BGPm n. 84 de 05.11.2013, por conter erro de escrita na graduação do militar.

03 1342608 - 1

ATOS DO COMANDANTE DO CTPM ARGETINO MADEIRA - Considerando que aportou neste Centro o processo de aposentadoria do servidor civil n. 123.137 - 2, BEATRIZ MOREIRA SANTOS, PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA, PEBPMIN-24, vislumbraram-se incorreções: QUINQUENIO Onde se lê: 2º OQ a partir de 03/10/2003. BIENIO Onde se lê: 1º biênio a partir de 06/11/1997, BI 10, de 09/03/1998 2º biênio a partir de 30/06/2000, BI 14, de 30/07/2001 4º biênio a partir de 26/10/2001, BI 16, de 25/04/2005 5º biênio a partir de 24/11/2003, BI 16, de 25/04/2005 6º biênio a partir de 01/02/2006, BI 16, de 24/04/2006 7º biênio a partir de 20/02/2008, BI 22, de 02/06/2008 8º biênio a partir de 02/01/2010, BI 17, de 17/05/2010. Leia-se: 1º biênio a partir de 13/05/1998 2º biênio a partir de 01/06/2000 4º biênio a partir de 15/10/2001 5º biênio a partir de 03/01/2004 6º biênio a partir de 02/01/2006 7º biênio a partir de 20/01/2008 8º biênio a partir de 22/01/2010.

03 1342449 - 1

Instituto de Previdência dos Servidores Militares - IPSM

Cel PM QOR Vinicius Rodrigues de Oliveira

RETIFICAÇÃO DE AFASTAMENTO DE FÉRIAS PRÊMIO publicado no "Minas Gerais", nº 74, edição de 03/04/2020, pág. 7. Onde se lê: ...28/04/2020 Leia-se: ...27/04/2020

03 1342756 - 1

Polícia Civil do Estado de Minas Gerais

Chefe da Polícia Civil: Wagner Pinto de Souza

Expediente

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR CHEFE DA POLÍCIA CIVIL DE MINAS GERAIS

73.017 - no uso de suas atribuições, remove nos termos do inciso IV do art. 22 da Lei Complementar nº 129, de 08 de novembro de 2013, Cesar Augusto Monteiro Alves Junior, Delegado-Geral de Polícia, MASP 348.548-9, para responder pelo expediente da 2ª Delegacia Regional de Polícia Civil de Betim/ 2º Depto. de Contagem, dispensando-o de responder pelo expediente da 1ª Delegacia Regional de Polícia Civil de Santa Luzia/3º Depto. de Vespasiano.

73.018 - no uso de suas atribuições, remove nos termos do inciso IV do art. 22 da Lei Complementar nº 129, de 08 de novembro de 2013, Alvaro Homero Huertas dos Santos, Delegado de Polícia, nível Especial, MASP 1.111.874-2, para prestar serviços na Corregedoria-Geral de Polícia Civil, dispensando-o de responder pelo expediente da 2ª Delegacia Regional de Polícia Civil de Betim/2º Depto. de Contagem.

73.019 - no uso de suas atribuições, remove nos termos do inciso IV do art. 22 da Lei Complementar nº 129, de 08 de novembro de 2013, Endgel Rebouças, Delegado de Polícia, nível Especial, MASP 1.145.037-6, para responder pelo expediente da 1ª Delegacia Regional de Polícia Civil de Governador Valadares/ 8º Depto., dispensando-o de responder pelo expediente da 2ª Delegacia Regional de Polícia Civil de Guanhães/8º Depto. de Governador Valadares.

73.020 - no uso de suas atribuições, remove nos termos do inciso IV do art. 22 da Lei Complementar nº 129, de 08 de novembro de 2013, designa Renata Fernanda Gonçalves de Rezende, Delegada de Polícia, nível Especial, MASP 1.237.707-3, para responder pelo expediente da 7ª Delegacia Regional de Polícia Civil de Varginha/6º Depto

73.021 - no uso de suas atribuições, remove nos termos do inciso IV do art. 22 da Lei Complementar nº 129, de 08 de novembro de 2013, dispensa Fábio Guilherme Barreto Stefan, Delegado de Polícia Titular, MASP 1.237.602-6, de responder pelo expediente da 1ª Delegacia Regional de Polícia Civil de Governador Valadares/8º Depto.

73.022 - no uso de suas atribuições, remove, nos termos do inciso IV do art. 22 da Lei Complementar nº 129, de 08 de novembro de 2013, Face ao teor do ofício PCMG/2DEPPC/CHCARTÓRIO n. 329/2020, visando regularização funcional, Adilson Geraldo de Carvalho, Investigador de Polícia, nível II, MASP 1.256.806-9, para prestar serviços na 5ª Delegacia de Polícia Civil de Contagem/ 1º DRPC Contagem/ 2º Depto Contagem, procedente da 2ª Delegacia de Polícia de Contagem/ 1º DRPC Contagem/ 2º Depto Contagem.

ATOS ASSINADOS PELA SENHORA SUPERINTENDENTE DE INVESTIGAÇÃO E POLÍCIA JUDICIÁRIA

73.023 - no uso de suas atribuições, remove por permuta, nos termos do artigo 38, inciso V, c/c o artigo 52, inciso I, da Lei Complementar nº 129, de 08 de novembro de 2013, Luiz Carlos Veiga, MASP 293.622-7, Escrivão de Polícia, nível II, para prestar serviços na Delegacia de Polícia Civil de Extrema/1º Drpe/17º Deppe Pouso Alegre, procedente de Camanducaia /17º Depto Pouso Alegre.

73.024 - no uso de suas atribuições, remove por permuta, nos termos do artigo 38, inciso V, c/c o artigo 52, inciso I, da Lei Complementar nº 129, de 08 de novembro de 2013, Daniel Camargo dos Santos, MASP 1.317.840-5, Escrivão de Polícia, nível I, para prestar serviço na Delegacia de Polícia Civil de Camanducaia/1º DRPC/17º Depto Pouso Alegre, procedente de Extrema /17º Depto Pouso Alegre.

03 1342736 - 1

SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PAGAMENTO DE PESSOAL

Férias Prêmio - Concessão
Concede quinquênio de férias-prêmio, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, aos servidores:
MASP.355.150-4, Alison Luiz Caldeira, mais 03 (três) meses referentes ao 7º qq, adquiridos em 19/08/2019, totalizando 18 meses.

MASP.667.025-1, Job Machado Vasconcelos, mais 03 (três) meses referentes ao 4º qq, adquiridos em 27/08/2019, totalizando 10 meses.
MASP.667.637-3, Paulo Antonio da Silva, mais 03 (três) meses referentes ao 4º qq, adquiridos em 12/01/2020, totalizando 12 meses.
MASP.667.638-1, Pedro Miguel Váderama Herrera, mais 03 (três) meses referentes ao 4º qq, adquiridos em 12/01/2020, totalizando 10 meses.

MASP.667.639-9, Edgar de Paula Miranda, mais 03 (três) meses referentes ao 4º qq, adquiridos em 22/01/2020, totalizando 07 meses.
MASP.667.640-7, Alvilan Rabello de Almeida, mais 03 (três) meses referentes ao 4º qq, adquiridos em 12/01/2020, totalizando 08 meses.
MASP.667.641-5, Evando Jose Neves, mais 03 (três) meses referentes ao 4º qq, adquiridos em 12/01/2020, totalizando 12 meses.
MASP.667.643-1, Sandra da Natividade, mais 03 (três) meses referentes ao 4º qq, adquiridos em 12/01/2020, totalizando 12 meses.

MASP.667.645-6, Jose Maximiliano Cardoso, mais 03 (três) meses referentes ao 4º qq, adquiridos em 15/01/2020, totalizando 11 meses.
MASP.667.647-2, Eldima Caldeira Benfica, mais 03 (três) meses referentes ao 4º qq, adquiridos em 12/01/2020, totalizando 11 meses.
MASP.667.648-0, Edney Luna de Paula, mais 03 (três) meses referentes ao 4º qq, adquiridos em 12/01/2020, totalizando 11 meses.

MASP.667.649-8, Sonia Unsonet de Freitas, mais 03 (três) meses referentes ao 3º qq, adquiridos em 12/01/2020, totalizando 06 meses.
MASP.667.650-6, Jose Geraldo Moreira, mais 03 (três) meses referentes ao 4º qq, adquiridos em 12/01/2020, totalizando 09 meses.

MASP.667.651-4, Marcio Gomes de Andrade mais 03 (três) meses referentes ao 4º qq, adquiridos em 12/01/2020, totalizando 12 meses.
MASP.667.652-2, Edibeito Gil de Oliveira, mais 03 (três) meses referentes ao 4º qq, adquiridos em 12/01/2020, totalizando 12 meses.
MASP.667.653-0, Cristiano Pena, mais 03 (três) meses referentes ao 4º qq, adquiridos em 12/01/2020, totalizando 11 meses.

MASP.667.654-8, Zeli Luiz dos Santos Filhos, mais 03 (três) meses referentes ao 4º qq, adquiridos em 12/01/2020, totalizando 12 meses.
MASP.667.655-5, Marcio Pereira de Souza, mais 03 (três) meses referentes ao 4º qq, adquiridos em 12/01/2020, totalizando 11 meses.
MASP.667.656-3, Clea Regina Barbosa, mais 03 (três) meses referentes ao 4º qq, adquiridos em 12/01/2020, totalizando 12 meses.

MASP.667.658-9, Renato Jose Carvalho, mais 03 (três) meses referentes ao 4º qq, adquiridos em 12/01/2020, totalizando 11 meses.
MASP.667.660-5, Wilder Alves Marcal de Oliveira, mais 03 (três) meses referentes ao 4º qq, adquiridos em 12/01/2020, totalizando 04 meses.

MASP.667.662-1, Alencar Alexandre Costa, mais 03 (três) meses referentes ao 4º qq, adquiridos em 12/01/2020, totalizando 11 meses.
MASP.667.663-9, Miguel Arcanjo de Oliveira Pereira, mais 03 (três) meses referentes ao 4º qq, adquiridos em 12/01/2020, totalizando 11 meses.

MASP.667.664-7, Armstrong Kennedy da Cruz, mais 03 (três) meses referentes ao 4º qq, adquiridos em 12/01/2020, totalizando 12 meses.
MASP.667.665-4, Agnow Chaban de Melo Tolentino, mais 03 (três) meses referentes ao 4º qq, adquiridos em 12/01/2020, totalizando 11 meses.

MASP.667.666-2, Jeferson Donizetti Rodrigues Martins, mais 03 (três) meses referentes ao 4º qq, adquiridos em 12/01/2020, totalizando 12 meses.
MASP.667.667-0, Marco Tulio Orlandi Campos, mais 03 (três) meses referentes ao 4º qq, adquiridos em 12/01/2020, totalizando 10 meses.

MASP.667.669-6, Wilton Rodrigues Veloso, mais 03 (três) meses referentes ao 4º qq, adquiridos em 12/01/2020, totalizando 11 meses.
MASP.667.671-2, Fabio Balca da Costa Neves, mais 03 (três) meses referentes ao 4º qq, adquiridos em 12/01/2020, totalizando 10 meses.
MASP.667.672-0, Willian Cobo da Silva, mais 03 (três) meses referentes ao 4º qq, adquiridos em 12/01/2020, totalizando 10 meses.

MASP.667.675-3, Neidlene Barbosa Ferreira, mais 03 (três) meses referentes ao 4º qq, adquiridos em 12/01/2020, totalizando 11 meses.
MASP.1.242.404-0, Hualysson Carlos Rodrigues, mais 03 (três) meses referentes ao 2º qq, adquiridos em 03/10/2019, totalizando 06 meses.
MASP.1.242.405-7, Livia Brigida Machado Rocha Martins, mais 03 (três) meses referentes ao 2º qq, adquiridos em 03/10/2019, totalizando 05 meses.

MASP.1.242.408-1, Hugo Cesar de Sousa Junior, mais 03 (três) meses referentes ao 2º qq, adquiridos em 03/10/2019, totalizando 06 meses.
MASP.1.242.409-9, Hugo Leonardo Luciano Pinto, mais 03 (três) meses referentes ao 2º qq, adquiridos em 03/10/2019, totalizando 06 meses.

MASP.1.242.410-7, Everton Luis Delgado Ferreira, mais 03 (três) meses referentes ao 2º qq, adquiridos em 03/10/2019, totalizando 06 meses.
MASP.1.243.218-3, Leonardo Oliveira Maron, mais 03 (três) meses referentes ao 2º qq, adquiridos em 03/10/2019, totalizando 06 meses.

MASP.1.243.221-7, Milton de Souza Freitas, mais 03 (três) meses referentes ao 2º qq, adquiridos em 03/10/2019, totalizando 05 meses.
MASP.1.243.240-7, Rodrigo Cunha Damasceno, mais 03 (três) meses referentes ao 2º qq, adquiridos em 02/11/2019, totalizando 06 meses.

MASP.1.243.243-1, Rodrigo Roberto Martins, mais 03 (três) meses referentes ao 2º qq, adquiridos em 03/10/2019, totalizando 06 meses.
MASP.1.243.250-6, Rodrigo Cezar Melo Dalasco, mais 03 (três) meses referentes ao 2º qq, adquiridos em 03/10/2019, totalizando 06 meses.
MASP.1.243.253-0, Bernardo Santos Oliveira, mais 03 (três) meses referentes ao 2º qq, adquiridos em 25/01/2020, totalizando 06 meses.

MASP.1.243.254-8, Carlos Eduardo Fernandes Capanema, mais 03 (três) meses referentes ao 2º qq, adquiridos em 03/10/2019, totalizando 06 meses.
MASP.1.243.255-5, Vanessa Ferreira da Silva, mais 03 (três) meses referentes ao 2º qq, adquiridos em 03/10/2019, totalizando 06 meses.

MASP.1.243.256-3, Rodrigo Santos Cardoso, mais 03 (três) meses referentes ao 2º qq, adquiridos em 03/10/2019, totalizando 05 meses.
MASP.1.243.259-7, Rodolfo Guardenho de Alcântara, mais 03 (três) meses referentes ao 2º qq, adquiridos em 03/10/2019, totalizando 04 meses.

MASP.1.243.261-3, Vanderson Alexandrino Pereira de Carvalho, mais 03 (três) meses referentes ao 2º qq, adquiridos em 03/10/2019, totalizando 06 meses.
MASP.1.243.266-2, André Souto Vieira, mais 03 (três) meses referentes ao 2º qq, adquiridos em 03/10/2019, totalizando 06 meses.

MASP.1.243.268-8, Guilherme Bueno de Sá Rocha, mais 03 (três) meses referentes ao 2º qq, adquiridos em 17/11/2019, totalizando 06 meses.

Férias Prêmio – Afastamento
Autoriza o afastamento para gozo de férias-prêmio, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/04/2003, aos servidores:
MASP.259.184-0, João Carlos Ribeiro, 06 (seis) meses, sendo: 03 (três) meses referentes ao 6º qq, e 03 (três) meses referentes ao 7º qq, a contar de 01/04/2020, restando-lhe um saldo de 12 meses.

MASP.294.554-1, Francisco Jose Sotero, 01 (um) mês referente ao 5º qq, a contar de 23/03/2020, restando-lhe um saldo de 14 meses.
MASP.296.881-6, Roberto Gonzaga da Silva, 01 (um) mês referente ao 5º qq, em complementação a contar de 26/03/2020, restando-lhe um saldo de 12 meses.

MASP.340.952-1, Atila Braga Ribeiro, 08 (seis) meses, sendo: 03 (três) meses referentes ao 3º qq, 03 (três) meses referentes ao 4º qq, a contar e 02 (dois) meses referentes ao 5º qq, de 05/04/2020, restando-lhe um saldo de 07 meses.

MASP.341.670-8, José Moreira de Freitas, 01 (um) mês referente ao 4º qq, a contar de 01/07/2020, restando-lhe um saldo de 11 meses.
MASP.349.233-7, Enoch Lopes Campos, 02 (dois) meses referentes ao 4º qq, em complementação, a contar de 10/09/2020, restando-lhe um saldo de 08 meses e 02 dias.

MASP.349.291-5, Natanael de Oliveira Santos, 04 (quatro) meses e 28 (vinte e oito dias) sendo: 01 (um) mês referentes e 28(vinte e oito) dias referentes ao 4º qq, e 03 (três) meses referentes ao 5º qq, a contar de 22/04/2020, restando-lhe um saldo de 06 meses.

MASP.349.978-7, Maria Lucia D' Avilla, 01 (um) mês referente ao 5º qq, em complementação, a contar de 13/04/2020, restando-lhe um saldo de 06 meses.
MASP.349.982-9, Neila de Sousa Camargos, 02 (dois) meses referentes ao 2º qq, em complementação, a contar de 01/04/2020, MASP.356.727-8, Eduardo Mourao Pedrosa, 03 (três) meses sendo: 02 (dois) meses referentes ao 5º qq, em complementação, 01 (um) mês referente ao 6º qq, a contar de 01/04/2020, restando-lhe um saldo de 15 meses.

MASP.368.798-5, Giovanni Oliveira da Silva, 01 (um) mês referente ao 3º qq, a contar de 09/07/2020, restando-lhe um saldo de 14 meses.
MASP.369.962-6, Neide Silva, 02 (dois) meses referentes ao 5º qq, a contar de 01/07/2020, restando-lhe um saldo de 03 meses.

MASP.370.177-8, Cleber Ferreira Ramos, 08 (oito) meses sendo: 02 (dois) meses referentes ao 3º qq, em complementação, 03 (três) meses referentes ao 4º qq, e 03 (três) meses referentes ao 5º qq, a contar de 18/05/2020, restando-lhe um saldo de 04 meses.

MASP.378.490-7, Mary Zânia Liboredo Rocha, 01 (um) mês referente ao 4º qq, a contar de 30/03/2020, restando-lhe um saldo de 02 meses.
MASP.383.405-8, Adão Divino Franco, 04 (quatro) meses sendo: 03 (três) meses referentes ao 4º qq, e 01 (um) mês referente ao 5º qq, a contar de 21/04/2020, restando-lhe um saldo de 14 meses.

MASP.387.315-5, Adriana Lauar Barbosa, 06 (seis) meses, sendo: 03 (três) meses referentes ao 4º qq, e 03 (três) meses referentes ao 5º qq, a contar de 01/07/2020, restando-lhe um saldo de 09 meses.

MASP.387.378-3, Marden Fonseca Aquino, 02 (dois) meses referentes ao 2º qq, a contar de 24/03/2020, restando-lhe um saldo de 08 meses.
MASP.387.383-3, Lucimar de Souza Ferreira, 05 (cinco) meses sendo: 02 (dois) meses referentes ao 3º qq, em complementação, e 03 (três) meses referentes ao 4º qq, a contar de 01/07/2020, restando-lhe um saldo de 03 meses.

MASP.457.916-5, Myrian Antonia de Lisboa Brandao, 01 (um) mês referente ao 2º qq, a contar de 03/04/2020, restando-lhe um saldo de 10 meses.
MASP.1.111.431-1, Welton Lopes de Moura, 01 (um) mês referente ao 1º qq, a contar de 14/04/2020, restando-lhe um saldo de 04 meses.

MASP.1.111.458-4, Lucio Freitas Junior, 01 (um) mês referente ao 1º qq, a contar de 10/11/2020, restando-lhe um saldo de 08 meses.
MASP.1.111.494-9, Carlos Magno Resende, 01 (um) mês referente ao 2º qq, a contar de 01/07/2020, restando-lhe um saldo de 05 meses.

MASP.1.116.035-5, Maria Simone Dantas da Silva Gomes, 02 (dois) meses referentes ao 1º qq, a contar de 06/04/2020, restando-lhe um saldo de 01 mês.
MASP.1.158.184-0, Rodrigo Marques Colen, 01 (um) mês referente ao 1º qq, a contar de 21/12/2020, restando-lhe um saldo de 01 mês.

MASP.1.189.038-1, Emmanuelle Pereira Brandt de Azeredo, 01 (um) mês referente ao 1º qq, a contar de 15/08/2020, restando-lhe um saldo de 05 meses.
MASP.1.234.137-6, Alessandra Pereira Pacheco, 01 (um) mês referente ao 1º qq, a contar de 01/10/2020, restando-lhe um saldo de 05 meses.

MASP.1.236.860-1, Andrey Michel Alves Leite, 01 (um) mês referente ao 1º qq, a contar de 01/12/2020, restando-lhe um saldo de 05 meses.
MASP.1.237.602-6, Fabio Guilherme Barreto Sfalcin, 02 (dois) meses referentes ao 1º qq, a contar de 07/12/2020, restando-lhe um saldo de 04 meses.

MASP.1.256.162-7, Leonardo Roque Alves, 01 (um) mês referente ao 1º qq, a contar de 01/07/2020, restando-lhe um saldo de 02 meses.
MASP.1.256.569-3, Janaina Jardim Amorim, 01 (um) mês referente ao 1º qq, a contar de 07/08/2020, restando-lhe um saldo de 02 meses.
MASP.1.257.356-4, Catiane de Oliveira Rocha, 01 (um) mês referente ao 2º qq, a contar de 01/07/2020, restando-lhe um saldo de 02 meses.

MASP.1.356.673-2, Tania Renata Santos, 02 (dois) meses referentes ao 1º qq, a contar de 30/03/2020.

Férias-prêmio - Cancelamento
Cancela o ato de afastamento de Férias-Prêmio referente ao(s) servidor(es):
MASP. 349-956-3, Guadalupe Dell Arett Coutinho.
Motivo: Conforme requisitado no SEI: 1510.01.0031748/2020-77. Ficam canceladas as férias-prêmio publicadas no MG de 11/03/2020 a partir de 16/07/2020.
MASP. 381.142-9, Franz Wildes Neves.
Motivo: Conforme requisitado no SEI: 1510.01.0050711/2020-42. Ficam canceladas as férias-prêmio publicadas no MG de 04/01/2020 a partir de 01/05/2020.
MASP. 1.158.184-0, Rodrigo Marques Colen.
Motivo: Conforme requisitado no SEI: 1510.01.0010601/2020-07. Ficam canceladas as férias-prêmio publicadas no MG de 15/02/2020 a partir de 05/10/2020.
MASP. 1.243.015-3, Thales Nola Borges.
Motivo: Conforme requisitado no SEI: 1510.01.0050037/2020-04. Ficam canceladas as férias-prêmio publicadas no MG de 11/10/2019 a partir de 27/04/2020.
MASP. 1.340.689-7, Thalita Karoline Rocha Peixoto.
Motivo: Conforme requisitado no SEI: 1510.01.0044919/2020-62. Ficam canceladas as férias-prêmio publicadas no MG de 14/12/2019 a partir de 04/05/2020.

Marcelo Augusto Couto
Delegado Geral de Polícia
Diretor de Administração e Pagamento de Pessoal

Licença Paternidade
Concede Licença Paternidade nos termos do inciso XIX do art. 7º, c/c o § 3º, do artigo 39 da CR/1988 e § 1º do art. 10 do ADCT da CR/1988, por cinco dias, aos servidores:
MASP 1.340.809-1, Roberto Francisco da Silva Nascimento, a partir 09 de março de 2020
MASP 1.317.974-2, Rodrigo Rocha dos Santos, a partir de 10 de março de 2020